TERMO ADITIVO Nº 54/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE NOVA PALMA/RS,** inscrito no CNPJ sob o nº 88.488.358/0001-56, com sede na Av. Dom Érico Ferrari, nº 145, Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sr. Jucemara Rossato, e a empresa **ROSÁRIO VETERINÁRIA E AGROSHOPPING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.940.918/0001-56, com sede na Rua Dom Antônio Reis, nº 737, Bairro Centro, no município de Nova Palma/RS, têm justas e acordadas as celebrações do presente Termo Aditivo, em conformidade com o Contrato nº 104/2025, Processo nº 706/2025, Dispensa de Licitação nº 648/2025, que se regerá pelas normas vigentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETIVO DO TERMO:

1.1. É objetivo do presente termo, a adição de 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento) na quantidade do item abaixo relacionado, objeto do referida Contrato, para Contratação de empresa com médico veterinário para prestação de serviço de aplicação de vacina contra Brucelose Bovina e fornecimento de doses de vacina B19.

2. DO ADITIVO:

Item	Descrição	un	Quant. Estimada	Quant. Aditivada	V. Unt.	V. Total
01	Contratação de Serviço Veterinário com registro ativo no CRMV/RS, para aplicação de vacina contra a Brucelose Bovina, em fêmeas de 03 à 08 meses de idade. COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS ATESTADOS, em Propriedades Rurais pertencentes ao Município e que estejam devidamente cadastradas nas Campanhas de Vacinação contra a brucelose bovina realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura.	un	2000	215	5,00	1.075,00
02	Dose de vacina contra brucelose bovina para vacinação de fêmeas de 03 a 08 meses de idade – b19, com validade mínima de 12 meses	Dose	2000	215	2,85	612,75
					V. Total	**1.687,75**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente firmadas.

É competente o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno/RS, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente termo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam a o presente termo, em 02 (Duas) vias, de igual forma e para um só efeito de direito.

Nova Palma/RS, 27 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA PALMA/RS
CONTRATANTE

ROSÁRIO VETERINÁRIA E AGROSHOPPING LTDA
CONTRATADA